



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 939/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Fazenda, que encaminhe novo Projeto de Lei para o Legislativo, promovendo a abertura do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, para o início do ano vindouro, ou seja, janeiro de 2022.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de outubro de 2021.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente proposta legislativa tem por objetivo que o Poder Executivo diante da crise econômica e de desemprego que diversos contribuintes estão enfrentando, possam honrar os seus débitos com a Fazenda Municipal, especialmente nesse período pós pandemia.

De outro lado, devemos ressaltar que o erário também terá suas vantagens diante do pagamento desses débitos que muitas vezes demoram anos para serem ou não recebidos em processos de execuções fiscais.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que através da Secretaria Municipal da Fazenda promova a abertura do Programa de Recuperação Fiscal REFIS, para o início do ano, ou seja, janeiro de 2022, com o envio de Projeto de Lei para deliberação desta Casa.

Ademais, devemos ressaltar que esse procedimento vislumbra atender diversos contribuintes locais que procuraram este Vereador onde demonstraram a impossibilidade de quitarem integralmente seus débitos com a Prefeitura Municipal em razão da atual conjuntura econômica.

Desta forma, esperamos que o Senhor Prefeito tenha sensibilidade e proponha a realização mencionado REFIS no ano de 2022, o que facilitará sobremaneira a vida de diversos contribuintes que desejam honrar seus débitos com o fisco local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

